

Demissão não é descartada

A demissão de pessoal pelo Governo Federal não é uma hipótese descartada na proposta orçamentária para 1989 que os ministros João Batista de Abreu, do Planejamento, e Mailson da Nóbrega, da Fazenda, apresentarão na reunião ministerial de amanhã. A informação é do ministro João Batista de Abreu, ao mostrar que a extinção de centenas de programas e atividades hoje incorporados ao Orçamento da União e cujo funcionamento conduziu, ao longo do tempo, à montagem de estruturas administrativas próprias, poderá resultar na demissão de pessoal administrativo e até mesmo técnico. E esse número não é pequeno.

Não se cogita, entretanto, da demissão de funcionários efetivados por lei. Esses terão a oportunidade, no caso de extinções ou fusões de órgãos públicos, optar pela lotação entre outras repartições federais, ou pedir demissão do serviço público, para o que terão incentivos próprios do Governo. A outra alternativa, na hipótese das transferências de órgãos e encargos para governos estaduais, é a opção de

acompanhar esses programas para os Estados. Há necessidade, nesse caso, de uma negociação com os governos estaduais.

Empresas públicas

No caso das empresas públicas, a questão da demissão de funcionários é um assunto que deverá passar, em primeiro lugar, pela Comissão Interministerial de Salários das Estatais (Cise), junto a Secretaria de Controle das Empresas Estatais (Sest) a quem caberá o dimensionamento exato das necessidades de cada uma das empresas.

A privatização de um grupo de las deverá levar para o setor privado também um grande número de funcionários. Essa questão não está ainda bem delineada, mas o assunto vem sendo examinado cuidadosamente, e tem sido um dos entraves à desestatização. A estratégia do Governo é, entretanto, transformar os funcionários em acionistas, oferecendo-lhes as primeiras opções de compra de ações. Há uma resistência dentro do Governo no sentido absorver esse pessoal na administração direta.